



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Comissão de Graduação

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA FCF – PARA O 1º/2023 - PARA
ALUNOS DO CURSO DE FARMÁCIA - CURRÍCULO 9013**

O Serviço de Graduação da Faculdade receberá, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022**, pedido de transferência interna (de períodos) de alunos do Curso de Farmácia (9013) da FCF-USP para o preenchimento de **07 (sete) vagas no período integral (habilitação 100) e 09 (nove) vagas no período noturno (habilitação 104)**.

O pleiteante deverá fazer sua inscrição através do formulário próprio até as 23:59 horas do dia 09/12/2022.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceWudgPLfU9V1yTuqwxwuiKMcwU0JPT4GBQPN6E9Qxor0RLgq/viewform?usp=sf_link

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADE:

1. Alunos sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
2. Maior média ponderada entre os alunos sem reprovação;
3. Alunos com uma reprovação e com maior número de créditos integralizados;
4. Maior média ponderada (suja) entre os alunos com uma reprovação, incluindo a nota da disciplina reprovada;
5. Alunos com duas reprovações e, assim, sucessivamente.

DO RESULTADO:

O resultado será divulgado através de e-mail aos pleiteantes no dia 14/12/2022.

Os candidatos classificados na seleção para transferência terão a habilitação alterada automaticamente no sistema Júpiter, pelo Serviço de Graduação da FCF-USP. O aluno deverá arrumar sua matrícula durante a 2ª interação de matrícula e/ou retificação.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.
Comissão de Graduação
FCF/USP

Edital aprovado pela Comissão de Graduação em 30/11/22.